

COMUNICADO PROENG n.º 27/2024**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 16/2023, DE 17/10/2023.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1 A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no 1.º Semestre Letivo de 2024, conforme segue:

Data da Outorga de Grau	Curso	Nome
7/3/2024	Arquitetura e Urbanismo	Yonna Rhazel Vitor
7/3/2024	Ciências Contábeis	Sabrina Celis Bastiani
7/3/2024	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Ana Flavia Thomaz
7/3/2024	Design de Moda	Camila Louiza Gomes
7/3/2024	Publicidade e Propaganda	Priscila Darold Piffer
8/3/2024	Administração	Gabriele Carlota Schaefer
8/3/2024	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Gabriele Leite
8/3/2024	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Jessica Franzner Lourenço Vila Nova
8/3/2024	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD	Angelica Colombi

8/3/2024	Educação Física - Bacharelado	Beatriz Treider Anastácio
8/3/2024	Engenharia Mecânica	Arthur de Mello
8/3/2024	Pedagogia	Bruna Emanuelli Mafra
8/3/2024	Psicologia	Tuany Santana
15/3/2024	Direito	Jéssica Alexandra Avi
15/3/2024	Engenharia Civil	Vinícius José de Souza

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 18 de março de 2024.